//ARA MUNICIPAL DE PITANGA

camara@pitanga.pr.leg.br



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga -Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA № 39/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Amadeus Penga e secretariado pelo vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Amadeus Penga, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, João Edival Aramoni, Luiz Ricardo Dal Santos, Valdomiro Rodrigues de Lima e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Ausente os vereadores: Fabricio Duarte Holovka, Lucimar Camilo da Rosa e Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, após a execução do hino de Pitanga. Em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou ao Secretário e vereador Rodrigo a leitura do expediente: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0047/2021 (URGÊNCIA) - Altera dispositivo da Lei nº 2.207, de 21 de dezembro de 2018. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) N° 0048/2021 (URGÊNCIA) - Altera dispositivo da Lei nº 2.334, de 11 de setembro de 2020. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 169/2021 - Valdomiro Rodrigues de Lima -Sugerindo ao Executivo Municipal a realização de tapa buracos no calçamento da Rua Bandeirantes no bairro Planalto, em virtude de que há a formação de muitos buracos e ondulações, o que prejudica a passagem dos veículos. Indicação nº 170/2021 - Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal a manutenção na estrada próximo a antiga Serralheria do Pissaia, na comunidade Boa Vista. Justifica-se, devido a importância da estrada na utilização por vários moradores e produtores que a utilizam para o deslocamento e escoamento da produção agrícola. Indicação nº 171/2021 - Lucimar Camilo da Rosa - Sugerindo ao Executivo Municipal uma impressora xerocadora no TFD de Pitanga. Considerando a dificuldade da população ir marcar exames ou consultas médicas caso não tenha toda a cópia dos documentos, muitos em situação de vulnerabilidade social sem condições de arcar com as despesas para realizar as cópias dos documentos. Serviço esse que pode ser oferecido através da Secretaria Municipal de Saúde de Pitanga, onde recebe também recursos, próprios, estaduais e federais para custeio do Serviço do Sistema Único de Saúde. Protocolo: [1074 / 2021] - Email orçamento da união - Câmara dos Deputados - Encaminhando recursos do orçamento da união pagos aos municípios. Execução orçamentária - orçamento fiscal e seguridade social. Município de Pitanga, favorecido: fundo municipal de saúde. Protocolo: [1082 / 2021] - CE REGOV/PG 2963/2021 - Caixa Econômica Federal - comunicação de liberação de recursos. Referência: contrato de financiamento - programa pró-transporte/avançar cidades - mobilidade urbana. Após o Presidente encaminhou os projetos nº 47 e 48 do Executivo para a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou ao Presidente da comissão para designar o relator e o prazo para apresentação do relatório e voto. O Presidente da Comissão Agnaldo designou-se para o projeto de lei nº 47 o e para o projeto de lei nº 48 designou o vereador Adir, ambos com prazo de dois dias. O Presidente Amadeus deferiu as indicações apresentadas. Comunicou que foram justificadas as faltas dos vereadores Valdomiro Rodrigues de Lima e Fabrício Duarte Holovka. Passou para o expediente de plenário. O vereador Eliseu Latczuk teceu comentários do projeto de lei nº 45/2021 do Executivo. Em seguida o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus comentou da legalidade e do trâmite do projeto de lei nº 45/2021 do Executivo. Aparte o vereador Rodrigo explicou a legalidade. O vereador Agnaldo, Eliseu e Rodrigo discutiram amplamente o projeto. Na sequência o vereador Antonio Fernando Teigão comentou da instalação de poços artesianos nas comunidades. Aparte o vereador Agnaldo explicou a obrigação do município. O vereador Fernando pediu a agilidade para atender os pedidos. Após o vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira teceu comentários do projeto de lei nº 45/2021 do Executivo. Comentou as melhorias para o

Página 1 de 2

Ata Sessão Ordinária nº 39/2021 de 07 de dezembro de 2021

MARA MUNICIPAL DE PITANGA



Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

município. Explicou suas viagens em Brasília. Em seguida o vereador Luiz Ricardo Dal Santos falou do seu apoio aos vereadores. Comentou da destinação de suas emendas impositivas. Após o Presidente Amadeus passou para a ORDEM DO DIA. Informou aos vereadores que está na ordem do dia a discussão e votação das 59 emendas impositivas que foram apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 40/2021, que trata da Lei Orçamentária para 2022. Conforme o inciso V do art. 181, do Regimento Interno propôs a deliberação do plenário para a realização da discussão e votação destas emendas impositivas em um único bloco. Em discussão o vereador Agnaldo explicou a votação ao público. Em votação o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade de votos. Em primeira discussão e votação as emendas impositivas de nº 01 ao nº 59 que foram apresentadas ao projeto de lei nº 40/2021 do Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pitanga para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Em votação, após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 40/2021 de autoria do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa do município de Pitanga para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Em discussão o vereador Agnaldo explicou o projeto. Em votação, após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 33/2021 de autoria do Executivo. Acresce dispositivos da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 38/2021 de autoria do Executivo. Altera os arts. 90 e 110 da Lei nº 1.243, de 30 de junho de 2005. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em primeira discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 39/2021 de autoria do Executivo. Altera os anexos da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025. Em primeira discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 41/2021 de autoria do Executivo. Acresce dispositivo e altera os anexos da Lei nº 2.381, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. O Presidente solicitou ao secretário Rodrigo para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência dos vereadores Fabricio, Lucimar e Marlene e a presença dos demais. Em seguida passou para o expediente de explicações pessoais. O vereador Agnaldo falou do projeto da previdência e do projeto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Na sequência o vereador Rodrigo agradeceu pelos trabalhos realizados durante o ano. Em seguida o vereador Fernando parabenizou o trabalho do vereador Rodrigo. Após o vereador Eliseu comentou da constitucionalidade do projeto do FUNDEB. Em seguida o Presidente Amadeus agradeceu a presença de todos, nada mais havendo declarou encerrada a sessão.

Amadeus Penga

Presidente

Rodrigo Cordeiro Teixeira

Secretário